LEI Nº 3.526, de 26 de setembro de 2025.

Súmula: Denomina Rua no Bairro São Luiz.

Autoria: Vereador Celso Roque Bonassi

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"CLOVES DECARLI"** a Rua Projetada "B", localizada entre as Ruas Jacó Gubert e Projetada "A", no Bairro São Luiz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 3506/2025, de 27 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração